

EDITAL Nº 36/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 30 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Diretor-Geral do *Campus* Votuporanga do IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores (Aprovada pela Resolução nº 147/2016) torna público, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores para o 2º semestre letivo de 2024.

**TABELA 1 – Cronograma**

Período de inscrições	30/07 a 11/08/2024
Publicação do resultado preliminar	15/08/2024
Período de recursos	16/08/2024
Publicação do resultado final	17/08/2024
Período de matrícula	19 a 26/08/2024
Previsão de início das aulas	02/09/2024

**1. DAS VAGAS E VALIDADE**

1.1 O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores do *Campus* Votuporanga do IFSP conforme tabela a seguir:

**TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas**

Curso	Habilitação	Período das aulas	Vagas
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	08
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	10
Física	Licenciatura	Noturno	30

**2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, as formas de participação no processo seletivo são:

2.1.1 **Reopção de curso:** Estudantes matriculados em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no *Campus* Votuporanga do IFSP.

2.1.2 **Transferência interna (Intercampi):** Estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP em curso de graduação ou curso de área afim.

2.1.3 **Transferência Externa:** Estudantes matriculados em outra Instituição de Ensino Superior.

2.1.4 **Reingresso:** Estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria instituição de ensino ou de outra.

2.1.5 **Portador de diploma:** para estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição ou no IFSP.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Reopção de curso: Para reopção de curso, o estudante deverá abrir um **requerimento via Suap do tipo “Mudança de turma”**. Na descrição deverá informar o curso que pretende concorrer a uma vaga.

3.2 Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de diploma: Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário *online* abaixo e anexar as imagens dos seguintes documentos:

Formulário online de Inscrição:

- <http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/824161?lang=pt-BR>

Documentos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- Reservista (homem);
- Histórico escolar parcial de graduação (Transferência Externa e Interna);
- Atestado de matrícula (Transferência Externa e Interna);
- Histórico escolar de graduação (Portador de diploma);
- Plano de Ensino das disciplinas cursadas (Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma).

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo maior número de candidatos que vagas, os inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 13 da Organização Didática de 2016, obedecerá a seguinte ordem:

- Reopção de curso;
- Transferência Interna (Intercampi);
- Transferência Externa;
- Reingresso.

#### 4.2 PRIORIDADES DA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA (INTERCAMPI)

4.2.1 A classificação dos candidatos que optarem por Reopção de Curso e Transferência Interna (Intercampi) obedecerá as seguintes prioridades:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Maior número de disciplinas cursadas;

#### 4.3 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

4.3.1 A classificação dos candidatos que optarem por Transferência Externa e Portador de Diploma obedecerá as seguintes prioridades:

- Estudantes da Rede Pública de Ensino que, cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem da mesma área do curso desejado;
- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem de área diferente do curso desejado;
- Média das notas das disciplinas do primeiro período do curso de origem.

#### 4.4 DO REINGRESSO

4.4.1 Terá direito a inscrição por reingresso o estudante que tenha se desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição de ensino superior a partir da data de 01/01/2017.

4.4.2 A classificação dos candidatos que optarem por reingresso obedecerá os itens 4.2 e 4.3 (caso for estudante desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição respectivamente).

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL

5.1 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br) no período estipulado na Tabela 1.

5.2 O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido via e-mail [cra.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cra.vtp@ifsp.edu.br).

5.3 O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados conforme Tabela 1, no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas ocorrerão de forma *on-line* no período disposto na Tabela 01.

6.2 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.3 Mais de uma chamada poderá ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

6.4 A garantia da matrícula está condicionada à entrega do Formulário de Matrícula (Anexo II), do contrário será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5 Os candidatos matriculados serão inseridos nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2024 conforme definido no plano de ensino, elaborado pela Coordenação do Curso.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e na demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Caso o candidato não apresente equivalência de 60% das disciplinas cursadas, o Colegiado do Curso poderá indeferir sua matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br), estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

7.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional, Direção Geral e os Colegiados dos Cursos do *Câmpus* Votuporanga do IFSP.

*Documento assinado eletronicamente.*

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Estou de acordo com o presente Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores do Campus Votuporanga do IFSP para o 2º semestre letivo de 2024, e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site <https://vtp.ifsp.edu.br>). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a INSCRIÇÃO neste processo seletivo.

Modalidade:

- Reingresso
- Transferência Interna (intercampi)
- Transferência Externa
- Portador de diploma de graduação

Curso:

- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Licenciatura em Física

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Solicito minha matrícula no Curso \_\_\_\_\_ ofertado no *Campus* Votuporanga do IFSP

DECLARO ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que pos-  
cessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente  
ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga, sediado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa 3014 Pozzobon –  
Votuporanga/SP, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu  
nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

( ) Autorizo

( ) Não autorizo

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Votuporanga, a matrícula neste Curso.

Nestes termos pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 30/07/2024 12:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778942

Código de Autenticação: 3e7e374fbb

